



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

### ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2018 - PROCESSO Nº 25931/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, reuniu-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é o **RECAPE DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – DESENVOLVE SP**.

Tendo sido recebido da Secretaria Municipal de Obras Públicas o resultado da avaliação dos atestados de capacitação técnica apresentados pelos licitantes participantes desta licitação, a Comissão reuniu-se para deliberar sobre a habilitação dos mesmos, conforme segue:

As empresas DGB, DATEC e Bandeirantes foram consideradas habilitadas e qualificadas a participarem da disputa de todos os lotes licitados.

A empresa Oestevale foi considerada habilitada e qualificada a participar da disputa pelo lote 03.

A empresa Construfênix foi considerada qualificada a participar de apenas um lote, conforme avaliado pela unidade responsável e de acordo com os atestados de capacitação técnica apresentados, sendo possível participar da disputa dos lotes 01 ou 03 ou 04. Portanto, caso habilitada e vencedora de quaisquer destes lotes, poderá escolher qualquer um deles. Entretanto, devido à deficiência apresentada em sua documentação de habilitação, conforme divulgado na Ata de Sessão Pública de 08/01/2019 (a CND Estadual apresentada encontrava-se vencida – item 05.01.03.02. do Edital e a CND Trabalhista apresentada encontrava-se vencida – item 05.01.20. do Edital), a mesma é considerada INABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Guilherme Romano Alves**  
Membro